



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1527

Página 1 de 82

### SUMÁRIO

|                                                 |    |
|-------------------------------------------------|----|
| <b>Poder Executivo</b>                          | 2  |
| <b>Atos Oficiais</b>                            | 2  |
| Portarias                                       | 2  |
| <b>Licitações e Contratos</b>                   | 9  |
| Homologação / Adjudicação                       | 9  |
| Extrato                                         | 11 |
| <b>Outros Atos</b>                              | 17 |
| <b>Notificações</b>                             | 18 |
| Portarias DEMTRAM                               | 18 |
| <b>Compras</b>                                  | 19 |
| Dispensa de Licitação                           | 19 |
| <b>Conselhos Municipais</b>                     | 79 |
| Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS | 79 |
| Conselho Municipal de Educação-COMED            | 81 |
| <b>Poder Legislativo</b>                        | 82 |
| <b>Comunicados</b>                              | 82 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Martinópolis**  
CNPJ 44.855.443/0001-30  
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525  
Telefone: (18) 3275-9500  
Site: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

**Câmara Municipal de Martinópolis**  
CNPJ 46.426.573/0001-82  
Rua José Maria Sanches, 539, Centro  
Telefone: (18) 3275-1412  
Site: [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1527

Página 2 de 82

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### P O R T A R I A Nº 38.483, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### R E S O L V E

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 38.461/2024, para constar corretamente o nome da servidora: ALESSANDRA DOS SANTOS.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de dezembro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

#### P O R T A R I A Nº 38.484, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 06/01/2025 a 04/02/2025, a IZA CAROL CABRERA, lotada no cargo de "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 13/04/2015 a 12/04/2020, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 076/2020 e requerimento protocolado sob o nº 2.366/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de dezembro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

#### P O R T A R I A Nº 38.485, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 09/12/2024, a JULIANA

APARECIDA VIANA DE JESUS, lotada no cargo de "TELEFONISTA", LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de dois anos, nos termos do Artigo 95, da Lei Complementar nº 038, de 18/09/2003, conforme Memorando nº 7.275/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de dezembro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

#### P O R T A R I A Nº 38.486, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

| NOME DO SERVIDOR                        | INICIO     | TERMINO    | PERÍODO AQUISITIVO      |
|-----------------------------------------|------------|------------|-------------------------|
| ANA MARIA PEREIRA TARDIM (10d)          | 10/01/2025 | 19/01/2025 | 01/02/2023 a 31/01/2024 |
| BENEDITA EUGENIA BARBOSA DA SILVA (30d) | 02/01/2025 | 31/01/2025 | 23/03/2022 a 22/03/2024 |
| ELAINE CARDOSO SILVA (15d)              | 02/01/2025 | 16/01/2025 | 04/06/2022 a 03/06/2023 |
| EMERSON WILLIAMS GAVINHO BISPO (20d)    | 23/12/2024 | 11/01/2025 | 01/06/2023 a 31/05/2024 |
| LIVIA SATO NACANO (30d)                 | 20/01/2025 | 18/02/2025 | 20/11/2022 a 19/11/2023 |
| WANDETE MEDEIROS FREITAS COSTA (30d)    | 20/01/2025 | 18/02/2025 | 27/11/2021 a 26/11/2023 |

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de dezembro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

#### P O R T A R I A Nº 38.487, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o Ofício nº 488/2024, procedente do Departamento Municipal de Educação, que trata da evolução funcional de ALESSANDRA DOS SANTOS;

CONSIDERANDO, o estabelecido no Art. 32, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, que trata da evolução funcional via acadêmica, mediante enquadramento automático em níveis retributórios superiores aquele em que a servidora estiver enquadrada;

#### R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir de 10/12/2024, com fundamento nos dispositivos legais acima citados, ALESSANDRA DOS SANTOS, RG 27.XXX.XXX-3, lotada no cargo de "PEB I



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1527

Página 3 de 82

ENSINO FUNDAMENTAL”, na Faixa “I” da Tabela III, Nível I, Quadro do Magistério – Classe de Docentes, constante no Anexo III, da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de dezembro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 38.488, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

**R E S O L V E**

CONCEDER, a partir de 06/01/2025 a 04/02/2025, a ADRIANA VALERIA PERRUD DA SILVA, lotada no cargo de “AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF”, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 02/07/2015 a 06/02/2022, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 072/2022 e requerimento protocolado sob o nº 2.369/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de dezembro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 38.489, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

**R E S O L V E**

CONCEDER, a partir de 10/12/2024 a 08/01/2025, a CARLA ROCHA NEVES ALCANTARA RODRIGUES, lotada no cargo de “OPERÁRIO”, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 26/08/2019 a 25/08/2024, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 248/2024 e requerimento protocolado sob o nº 2.368/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de dezembro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 38.490, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o Ofício nº 489/2024, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre a cessação da carga suplementar, da professora MATILDE DA SILVA;

**R E S O L V E**

CESSAR, a contar de 31/07/2024, a carga suplementar totalizando 15 (quinze) aulas/semanais, com seus reflexos legais, para MATILDE DA SILVA, lotada no cargo de “PEB II – ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA”, nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações, conforme portaria nº 37.029/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de dezembro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor Substituto de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 38.491, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

Considerando, o Ofício 492/2024, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre cessação das aulas para a Professora MARCÉLIA CRISTHIANE CANDIDO OLIVEIRA;

**R E S O L V E**

CESSAR, a contar de 05/12/2024, o contrato da professora MARCÉLIA CRISTHIANE CANDIDO OLIVEIRA, contratada para desempenhar funções do cargo de “PEB I ENSINO FUNDAMENTAL”, Tabela III, Nível I, Faixa “A”, da Classe de Docentes. A cessação é decorrente do encerramento da designação da vice-diretora Alessandra dos Santos.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de dezembro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor Substituto de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL  
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1527

Página 4 de 82

P O R T A R I A Nº 38.492, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

**R E S O L V E**

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

| NOME DO SERVIDOR                      | INICIO     | TERMINO    | PERÍODO AQUISITIVO      |
|---------------------------------------|------------|------------|-------------------------|
| ALDO GOUVEIA (30d)                    | 10/01/2025 | 08/02/2025 | 01/03/2022 a 28/02/2024 |
| ANGELA BORGES DO ROSÁRIO (10d)        | 11/12/2024 | 20/12/2024 | 02/07/2023 a 01/07/2024 |
| CAMILA HAMADA IAMASAKI OKADA (15d)    | 06/01/2025 | 20/01/2025 | 12/08/2023 a 11/08/2024 |
| CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA (10d) | 11/12/2024 | 20/12/2024 | 02/05/2022 a 01/05/2023 |
| ELIANA NUNES CAVALHEIRO (15d)         | 06/01/2025 | 20/01/2025 | 02/02/2023 a 01/02/2024 |
| ELIZABETE RODRIGUES DOS SANTOS (30d)  | 06/01/2025 | 04/02/2025 | 27/01/2022 a 26/01/2024 |
| ESTELA SANTANA FACHIANO (15d)         | 11/12/2024 | 20/12/2024 | 04/10/2022 a 03/10/2024 |

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de dezembro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor Substituto de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.493, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

**R E S O L V E**

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

| NOME DO SERVIDOR                           | INICIO     | TERMINO    | PERÍODO AQUISITIVO      |
|--------------------------------------------|------------|------------|-------------------------|
| ESTELA SANTANA FACHIANO (15d)              | 27/01/2025 | 10/02/2025 | 04/10/2023 a 03/10/2024 |
| FERNANDA XAVIER PASSOS CREPALDI (15d)      | 06/01/2025 | 20/01/2025 | 28/07/2023 a 27/07/2024 |
| GENIVALDA APARECIDA XAVIER DE LIMA (30d)   | 02/01/2025 | 31/01/2025 | 12/05/2021 a 11/05/2023 |
| GILDASIO ALVES FERREIRA (30d)              | 02/01/2025 | 31/01/2025 | 01/12/2023 a 30/11/2024 |
| JULIO GUSTAVO DE ALMEIDA (20d)             | 17/01/2025 | 05/02/2025 | 02/03/2023 a 01/03/2024 |
| LILIAN FABIANA PEREZ TUDISCO FELTRIM (10d) | 29/01/2025 | 07/02/2025 | 02/04/2022 a 01/04/2024 |
| RENATO LEITE (12d)                         | 09/12/2024 | 20/12/2024 | 01/04/2019 a 31/03/2020 |
| RUBENS PAULO BATISTA (20d)                 | 02/01/2025 | 21/01/2025 | 06/07/2022 a 05/07/2023 |
| SIMONY MICHELI AZEVEDO DO CARMO (10d)      | 11/12/2024 | 20/12/2024 | 17/04/2023 a 16/04/2024 |

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de dezembro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor Substituto de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.494, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo,**

**usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

**R E S O L V E**

CONCEDER, a partir de 02/01/2025 a 31/01/2025, a EDSON CESAR LEME, lotado no cargo de "MOTORISTA", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 06/02/2012 a 05/02/2017, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 278/2017 e requerimento protocolado sob o nº 2.386/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de dezembro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor Substituto de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.495, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

**R E S O L V E**

DESIGNAR, a partir de 11/12/2024, por prazo determinado até 20/12/2024, ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO, lotada no cargo de "ESCRITURÁRIO I", designada no cargo de "ENCARREGADO DE HABITAÇÃO", para responder interinamente pelas funções do cargo de "DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO GABINETE", em comissão, Referência 17, Grau "E", em substituição ao titular das funções, CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA, que estará em gozo de férias.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de dezembro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor Substituto de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.496, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

Considerando, o Ofício 494/2024, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre cessação das aulas para a Professora ANDREZA FÉLIX DE OLIVEIRA;

**R E S O L V E**

CESSAR, a contar de 09/12/2024, o contrato da professora ANDREZA FÉLIX DE OLIVEIRA, contratada para





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1527

Página 5 de 82

desempenhar funções do cargo de “PEB I ENSINO INFANTIL”, Tabela II, Nível I, Faixa “A”, da Classe de Docentes. A cessação é decorrente do encerramento da designação Professor Coordenador da professora Bárbara Pinheiro de Castro Cintra.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de dezembro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor Substituto de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 38.497, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

**R E S O L V E**

CESSAR, a contar de 09/12/2024, BÁRBARA PINHEIRO DE CASTRO CINTRA, RG 44.XXX.XXX-1 SSP/SP, lotada no cargo de “PEB I ENSINO INFANTIL”, a designação para responder interinamente pelas funções de “PROFESSOR COORDENADOR”, em comissão, objeto da portaria nº 37.174/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de dezembro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor Substituto de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 38.498, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

**R E S O L V E**

I- EXONERAR, a partir desta data, ROBSON CARLOS DOS SANTOS, do cargo de “ENCARREGADO DE TURISMO”, Referência 12, Grau “A”, em comissão.

II- O servidor acima mencionado foi nomeado através da Portaria nº 37.145 /2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de dezembro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor Substituto de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 38.499, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

**R E S O L V E**

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 38.476/2024, da servidora DOROTEIA AMANDA DIAS BELUCI NOVELLO, para constar corretamente a quantidade de dias de gozo: 20 (vinte) dias.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de dezembro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor Substituto de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 38.500, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o Ofício n. 490/2024, procedente do Departamento Municipal de Educação, que trata da evolução funcional de BÁRBARA PINHEIRO DE CASTRO CINTRA;

CONSIDERANDO, o estabelecido no Art. 32, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, que trata da evolução funcional via acadêmica, mediante enquadramento automático em níveis retributórios superiores aquele em que a servidora estiver enquadrada;

**R E S O L V E**

ENQUADRAR, a contar de 10/12/2024, com fundamento nos dispositivos legais acima citados, BÁRBARA PINHEIRO DE CASTRO CINTRA, RG 44.XXX.XXX-1, lotada no cargo de “PEB I ENSINO INFANTIL”, na Faixa “I” da Tabela II, Nível I, Quadro do Magistério - Classe de Docentes, constante no Anexo III, da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de dezembro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor Substituto de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 38.501, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo,**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1527

Página 6 de 82

**usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

### RESOLVE

I- NOMEAR, a partir de 13/12/2024, LEANDRO JESUINO DA SILVA, para lotar o cargo de "ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA", Referência 12, Grau "A", em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de dezembro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor Substituto de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 38.502, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

### RESOLVE

I- Designar Hilda Andreia de Lima Thomaz Vernize, para a função de gestor da parceria celebrada com a OSC Vila Vicentina Frederico Ozanam, através do Acordo de Cooperação nº 01/2024.

II- São atribuições do gestor:

a) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;  
b) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

c) emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

d) disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de dezembro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor Substituto de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 38.503, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito**

**do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

### RESOLVE

CONCEDER, a partir de 13/01/2025 a 11/02/2025, a ANDREIA RENATA PERPÉtua MARQUES MALAQUIAS, lotada no cargo de "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 21/09/2017 a 20/09/2022, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 368/2022 e requerimento protocolado sob o nº 2.387/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de dezembro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor Substituto de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 38.504, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

### RESOLVE

CONCEDER, a partir de 06/01/2025 a 04/02/2025, a LOURDES PINHEIRO DE CARVALHO, lotada no cargo de "OPERÁRIO", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 14/08/2017 a 15/03/2024, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 377/2024 e requerimento protocolado sob o nº 2.393/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de dezembro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor Substituto de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 38.505, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

### RESOLVE

CONCEDER, a partir de 06/01/2025 a 04/02/2025, a MARIA APARECIDA MENDONÇA DOS SANTOS, lotada no cargo de "OPERÁRIO", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 28/04/2017 a 01/12/2023, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 081/2024 e





DIÁRIO OFICIAL  
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1527

Página 8 de 82

do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

| NOME DO SERVIDOR                       | INICIO     | TERMINO    | PERÍODO AQUISITIVO      |
|----------------------------------------|------------|------------|-------------------------|
| OTAVIANO MARECO DE SOUZA (10d)         | 11/12/2024 | 20/12/2024 | 31/01/2020 a 30/01/2021 |
| REGIANE VAGULA FERREIRA (15d)          | 15/01/2025 | 29/01/2025 | 12/05/2022 a 11/05/2023 |
| TIAGO JOSE DOS SANTOS RODRIGUES (23d)  | 02/01/2025 | 24/01/2025 | 09/05/2022 a 08/05/2023 |
| FERNANDA BISPO MANRIQUE (12d)          | 06/01/2025 | 17/01/2025 | 01/02/2023 a 31/01/2024 |
| CHRISTIANE SUENAGA SUEHIRO SILVA (15d) | 03/01/2025 | 17/01/2025 | 18/01/2023 a 17/01/2024 |
| CHRISTIANE SUENAGA SUEHIRO SILVA (15d) | 03/01/2025 | 17/01/2025 | 13/08/2023 a 12/08/2024 |

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de dezembro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor Substituto de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 38.511, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

RESOLVE

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

| NOME DO SERVIDOR                    | INICIO     | TERMINO    | PERÍODO AQUISITIVO      |
|-------------------------------------|------------|------------|-------------------------|
| MARGARETE TOMAZINI TEIXEIRA (12d)   | 06/01/2025 | 17/01/2025 | 17/11/2023 a 16/11/2024 |
| OSIMEIRE CLEMENTINO DE BRITO (15d)  | 11/12/2024 | 25/12/2024 | 01/10/2023 a 30/09/2024 |
| RAFAELLY MARIA PERRUD BARROS (20d)  | 06/01/2025 | 25/01/2025 | 14/03/2022 a 13/03/2024 |
| TATIANE DOS SANTOS NASCIMENTO (30d) | 06/01/2025 | 04/02/2025 | 22/07/2023 a 21/07/2024 |
| VALERIA VENANCIO DANSINGER (30d)    | 13/01/2025 | 11/02/2025 | 03/05/2023 a 02/05/2024 |
| VIVIANE DI PAULA SANTOS (20d)       | 06/01/2025 | 25/01/2025 | 10/07/2022 a 09/07/2024 |

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de dezembro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor Substituto de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 38.512, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

RESOLVE

CESSAR, a partir de 16/12/2024, SIMONE DOS SANTOS MOLINA MOREIRA, RG 17.XXX.XX6 SSP/SP, lotada no cargo de "PEB I ENSINO FUNDAMENTAL", a designação para responder pelas funções de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO

DE EDUCAÇÃO", em comissão, objeto da portaria nº 37.130/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de dezembro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor Substituto de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 38.513, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

RESOLVE

I- EXONERAR, a partir de 16/12/2024, SIMONE DOS SANTOS MOLINA MOREIRA, do cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", a pedido, em virtude de sua aposentadoria por tempo de serviço de professor sob o Benefício nº. 223.358.284-0, conforme requerimento protocolado sob nº 2.424/2024.

II- A servidora acima mencionada foi nomeada através da Portaria nº 6.907/1999.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de dezembro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor Substituto de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 38.514, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

RESOLVE

DESIGNAR, a partir de 17/12/2024, SIMONE DOS SANTOS MOLINA MOREIRA, para lotar o cargo de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO", Referência 17, Grau "E", em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de dezembro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor Substituto de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 38.515, DE 16 DE DEZEMBRO DE**





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1527

Página 9 de 82

2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

### RESOLVE

CONCEDER, a partir de 02/01/2025 a 31/01/2025, a MARCIA PEDROSA SILVA, lotada no cargo de "AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL", 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 03/2/2021 a 02/02/2023, conforme requerimento sob protocolo nº 2.428/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de dezembro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor Substituto de Secretaria do Gabinete

### PORTARIA Nº 38.516, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

### RESOLVE

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 38.471/2024, da servidora IVONE BATISTA DOS SANTOS SOUZA, para constar corretamente o período de gozo sendo: 06/01/2025 a 25/01/2025 - 20 dias, conforme Memorando nº 10.258/2024, despacho nº 06.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de dezembro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor Substituto de Secretaria do Gabinete

### PORTARIA Nº 38.517, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

### RESOLVE

INTERROMPER, em 17/12/2024, a pedido através do Protocolo nº 6.443/2024, a licença para tratar de interesses particulares, do servidor ADENIR THEODORO JUNIOR, lotado no cargo de "OPERÁRIO I", objeto da Portaria Municipal nº 37.141/2024. O servidor exercerá suas funções junto ao DAEM (Departamento de Água e Esgoto de Martinópolis).

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de dezembro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor Substituto de Secretaria do Gabinete

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 018/2024

Fica **ADJUDICADO** o item que consta no relatório de habilitação, em favor do proponente **LEANDRO ANTONIO FERREIRA MESQUITA ME**, em razão apresentar menor preço por empreitada por preço unitário e **HOMOLOGADO** o Processo Administrativo nº 937/2024, referente ao Concorrência Eletrônica nº 018/2024, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para a substituição do sistema de cobertura no Ginásio Municipal de Esportes Bráz Sanches com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro e demais exigências estabelecidas em Edital. Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 17/12/2024. VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO - Prefeito.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024

Fica **ADJUDICADO** os itens que constam em anexo do Termo de Adjudicação e Homologação - Vencedores na fase de disputa, em favor do proponente: ALTASMIDIAS COMERCIAL LTDA EPP - Item 121, COPEL - CONSTRUÇOES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Itens 52 e 53, ERIMART MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME - itens 01, 03, 04, 05, 07, 11, 14, 16, 21, 61 a 65, 68, 76, 78, 86, 90, 91 a 94, 98, 111, 113, 115, 116 e 118, FERNANDO VENANCIO MOVEIS E ELETRO ME - itens 119 e 122, GCM COMERCIAL LTDA ME - itens 60, 69, 70, 71, 77 e 85, P.B. FER MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA EPP - itens 02, 08, 09, 10, 15, 17, 18, 22, 23, 24, 30, 31, 36, 37 a 43, 46, 47, 49, 50, 72 a 75, 79 a 81, 95 a 97, 99 a 110, SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA EPP - itens 32 a 35, e 112 e VIVIAN MAIA NOVAIS ME - itens 12, 13, 19, 27, 44, 45, 48, 56 a 59, 66, 67, 82 a 84, 87, 88 e 114, e **HOMOLOGADO** o Processo Administrativo nº 1195/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 111/2024, cujo objeto consiste na aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de materiais de construção para conclusões de emenda impositiva e para uso do departamento de Serviços Urbanos. Fica convocado, p/ firmar Contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1527

Página 10 de 82

17/12/2024. VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO -  
Prefeito.

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1527

Página 11 de 82

### Extrato



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP**  
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP  
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000  
CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2024.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1136/2024**  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.  
**CONTRATADA:** ANDRE LUIS FERNANDES DE BARROS PEREIRA 35022146894 ME  
**OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços de banda show, DJ, bombeiros civis, seguranças, locação de som e iluminação, tenda, piso coberto, banheiro químico, trio elétrico, e aquisição de lanches x-salada, para os eventos Festa de Santa Bibiana, Natal Iluminado e Reveillon.  
**VALOR:** R\$ 29.500,00 (Vinte e Nove Mil e Quinhentos Reais)  
**VIGÊNCIA:** 17/12/2024 a 16/02/2025  
**DATA DA ASSINATURA:** 17/12/2024.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2024.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1136/2024**  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.  
**CONTRATADA:** EDNA APARECIDA LOPES DA TRINDADE EPP  
**OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços de banda show, DJ, bombeiros civis, seguranças, locação de som e iluminação, tenda, piso coberto, banheiro químico, trio elétrico, e aquisição de lanches x-salada, para os eventos Festa de Santa Bibiana, Natal Iluminado e Reveillon.  
**VALOR:** R\$ 960,00 (Novecentos e Sessenta Reais).  
**VIGÊNCIA:** 17/12/2024 a 16/02/2025  
**DATA DA ASSINATURA:** 17/12/2024.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2024.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1136/2024**  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.  
**CONTRATADA:** SILVANA ORTEGA DOS SANTOS ME  
**OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços de banda show, DJ, bombeiros civis, seguranças, locação de som e iluminação, tenda, piso coberto, banheiro químico, trio elétrico, e aquisição de lanches x-salada, para os eventos Festa de Santa Bibiana, Natal Iluminado e Reveillon.  
**VALOR:** R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais).  
**VIGÊNCIA:** 17/12/2024 a 16/02/2025  
**DATA DA ASSINATURA:** 17/12/2024.

Martinópolis/SP, 17 de dezembro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/F09C-B361-803C-A709> e informe o código F09C-B361-803C-A709



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/f860-1044-5e94-4ae6-e5>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1527

Página 12 de 82



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F09C-B361-803C-A709

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 17/12/2024 14:09:36  
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/F09C-B361-803C-A709>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1527

Página 13 de 82



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP**  
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP  
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000  
CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO** Nº 116/2024.  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** Nº 021/2024.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 1.137/2024.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.  
**CONTRATADA:** VINICIUS NOGUEIRA FABRICIO ME  
**OBJETO:** Contratação de empresa para adequação e execução da edificação às normas de segurança e instalação de Sistemas de Prevenção e Combate a Incêndio no prédio da Reciclagem, conforme projeto técnico aprovado pelo Corpo de Bombeiros, seguindo a legislação e normas técnicas vigentes, e obras auxiliares, como obras civis e demais serviços e materiais necessários ao seu perfeito funcionamento, bem como a obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais documentos constantes da Concorrência Eletrônica nº 021/2024  
**VALOR:** R\$ 218.000,00 (Duzentos e Dezoito Mil Reais).  
**VIGÊNCIA:** 17/12/2024 a 16/12/2025  
**DATA DA ASSINATURA:** 17/12/2024.

Martinópolis/SP, 17 de dezembro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/E480-E59E-4309-8B12> e informe o código E480-E59E-4309-8B12



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/f860-1044-5e94-4ae6-e5>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1527

Página 14 de 82



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E480-E59E-4309-8B12

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 17/12/2024 14:09:35  
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/E480-E59E-4309-8B12>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1527

Página 15 de 82



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP**  
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP  
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000  
CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº117/2024.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2024.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1183/2024**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.

**CONTRATADA:** FERNANDO VENANCIO MOVEIS E ELETRO ME

**OBJETO:** aquisição de bebedouro, suporte bicicletário, mesa para cozinha, estação de reparo e manutenção de bicicletas, forno microondas, conjunto de sofá, compressor de ar, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Cultura e Turismo, em cumprimento à Emenda impositiva 094/2024, tendo em vista que a emenda impositiva em questão destina recursos específicos para a melhoria da infraestrutura ciclística na região do balneário, visando promover a mobilidade sustentável, incentivar o uso da bicicleta como meio de transporte e lazer, além de impulsionar o turismo local.

**VALOR:** R\$ 6.912,00 (Seis Mil e Novecentos e Doze Reais).

**VIGÊNCIA:** 17/12/2024 a 16/12/2025

**DATA DA ASSINATURA:** 17/12/2024.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº118/2024.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2024.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1183/2024**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.

**CONTRATADA:** ELIANE RANGEL DA SILVA ELETRONICOS ME

**OBJETO:** aquisição de bebedouro, suporte bicicletário, mesa para cozinha, estação de reparo e manutenção de bicicletas, forno microondas, conjunto de sofá, compressor de ar, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Cultura e Turismo, em cumprimento à Emenda impositiva 094/2024, tendo em vista que a emenda impositiva em questão destina recursos específicos para a melhoria da infraestrutura ciclística na região do balneário, visando promover a mobilidade sustentável, incentivar o uso da bicicleta como meio de transporte e lazer, além de impulsionar o turismo local.

**VALOR:** R\$ 449,50 (Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

**VIGÊNCIA:** 17/12/2024 a 16/12/2025

**DATA DA ASSINATURA:** 17/12/2024.

Martinópolis/SP, 17 de dezembro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/92B6-3B8A-2D19-E891> e informe o código 92B6-3B8A-2D19-E891



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/f860-1044-5e94-4ae6-e5>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1527

Página 16 de 82



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 92B6-3B8A-2D19-E891

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 17/12/2024 16:30:33  
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/92B6-3B8A-2D19-E891>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1527

Página 17 de 82

### Outros Atos

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Decisão do Coordenador do **Procon Municipal** de Martinópolis-SP.

Referente à Reclamação finalizada FA PROTOCOLO nº 35.001.133.24.0698883, em que figura como consumidor a **Sr<sup>a</sup>. RITA RODRIGUES SANTANA** e como fornecedor "**UNAS PUB**" **UNIÃO NACIONAL DE AUZÍLIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS**, inscrito no CNPJ sob nº 08.XXX.XXX/0001-96, resultando a demanda como **FUNDAMENTADA ATENDIDA**, fica concedido, a todos os interessados, a partir da data desta publicação, o prazo de 15 (quinze) dias para oferecimento de recurso, nos termos do artigo 44, da Lei Estadual n.º 10.177/98.

O recurso deverá ser entregue na PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, Departamento de Administração, situado à Av. Cel. João Gomes Martins, 525 Centro – 19.500-000 – Martinópolis - SP.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1527

Página 18 de 82

### Notificações

### Portarias DEMTRAM



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMTRAM

RUA RAIMUNDO ROSSI, N° 318 - CENTRO – MARTINÓPOLIS - SP  
Fone: 156 - (18) 3275-1605 – (18) 3275-1914 – CEP 19500-000  
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

### P O R T A R I A DEMTRAM N° 0130/2024

*“Dispõe sobre interdição de via pública e dá outras providências”.*

**ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS**, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Autoridade de Trânsito Substituta do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº. 1274/2024 por Cassia Cristina Aguiar Pauluci, representante da empresa Fisiomart Serviços de Apoio a Profissionais Liberais Ltda;

**CONSIDERANDO** que referido pedido foi apreciado por esta Autoridade de Trânsito Municipal, nos termos previstos na Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Municipal;

**CONSIDERANDO** finalmente o que dispõe o art. 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

### R E S O L V E:

**Art. 1º - DETERMINAR** ao Setor de Sinalização Viária do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis – DEMTRAM – que proceda a interdição parcial, com o uso de dispositivos próprios de sinalização viária, da via pública abaixo discriminada, em 18 e 19/12/2024, das 17h30 as 20h00, visando à realização de **“ATIVIDADE COMERCIAL – FESTA PARA AS CRIANÇAS”**.

➤ **AVENIDA PADRE JOÃO SCHNEIDER – TRECHO DO NÚMERO 160 - CENTRO**, neste município;

**Art. 2º** - Fica advertido o requerente que eventuais excessos e transgressões das normas de trânsito, civis, administrativas e criminais na realização de referido evento comercial, serão passíveis de sanções perante aos órgãos judiciais e de segurança competentes, ressaltando que compete ao requerente comunicar os demais órgãos municipais e estaduais quanto ao que será realizado na área interditada.

**Art. 3º** - Comunique – se a Polícia Militar.

**Art. 4º** - Considere – se a presente portaria como **ALVARÁ DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA**.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor em 18 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Município de Martinópolis/SP, 17 de dezembro de 2024.

**ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS**  
Diretor do DEMTRAM



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1527

Página 19 de 82

Compras

Dispensa de Licitação



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1202/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1123/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, FAIXA ETÁRIA 06 A 11 ANOS E FAIXA ETÁRIA ACIMA DE 12 ANOS

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**AUTORIZO**, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Espaço Cidadão.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/7AD8-9347-8C4D-BADF> e informe o código 7AD8-9347-8C4D-BADF



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/f860-1044-5e94-4ae6-e5>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1527

Página 20 de 82



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7AD8-9347-8C4D-BADF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 16/12/2024 14:22:20  
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/7AD8-9347-8C4D-BADF>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1527

Página 21 de 82



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1221/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1141/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO ÔNIBUS PLACA DBA3879

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**AUTORIZO**, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/7AE8-B8EB-E2F8-66F2> e informe o código 7AE8-B8EB-E2F8-66F2

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/f860-1044-5e94-4ae6-e5>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1527

Página 22 de 82



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7AE8-B8EB-E2F8-66F2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 16/12/2024 15:34:20  
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/7AE8-B8EB-E2F8-66F2>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1527

Página 23 de 82



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1231/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1151/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO CAMINHÃO ABS 14104 - IVECO, PLACA DJL-9080, EMPENHADO NOS ATENDIMENTOS À EMERGÊNCIA DA ESTAÇÃO DE BOMBEIROS, COM FORNECIMENTO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**AUTORIZO**, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Administração.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/7C70-B174-2786-80A9> e informe o código 7C70-B174-2786-80A9



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/f860-1044-5e94-4ae6-e5>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1527

Página 24 de 82



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7C70-B174-2786-80A9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 16/12/2024 14:22:16  
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/7C70-B174-2786-80A9>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1527

Página 25 de 82



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1239/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1158/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO ÔNIBUS PLACA FMX9433

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**AUTORIZO**, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/948F-D077-61EC-561D> e informe o código 948F-D077-61EC-561D

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/f860-1044-5e94-4ae6-e5>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1527

Página 26 de 82



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 948F-D077-61EC-561D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 16/12/2024 14:22:17  
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/948F-D077-61EC-561D>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1527

Página 27 de 82



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1243/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1162/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEICULO 1776 PÁ CARREGADEIRA – PLACA HL740-9SB, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**AUTORIZO**, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Serviços Rurais.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/516A-E5C5-8109-9F29> e informe o código 516A-E5C5-8109-9F29

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/f860-1044-5e94-4ae6-e5>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1527

Página 28 de 82



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 516A-E5C5-8109-9F29

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 16/12/2024 14:22:17  
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/516A-E5C5-8109-9F29>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1527

Página 29 de 82



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1193/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1117/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO ÔNIBUS PLACA KRL7575

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**AUTORIZO**, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/CB46-D656-63F9-F113> e informe o código CB46-D656-63F9-F113



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/f860-1044-5e94-4ae6-e5>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1527

Página 30 de 82



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CB46-D656-63F9-F113

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 13/12/2024 11:11:45  
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/CB46-D656-63F9-F113>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1527

Página 31 de 82



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1194/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1118/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO ÔNIBUS PLACA GAA2A63

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**AUTORIZO**, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/04FA-9C40-1B06-BC3D> e informe o código 04FA-9C40-1B06-BC3D



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/f860-1044-5e94-4ae6-e5>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1527

Página 32 de 82



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 04FA-9C40-1B06-BC3D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 13/12/2024 11:11:46  
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/04FA-9C40-1B06-BC3D>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1527

Página 33 de 82



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1200/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1121/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TALÃO DE CONTROLE DE MATERIAIS DO ALMOXARIFADO E TALÃO DE CONTROLE DE ABASTECIMENTO

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**AUTORIZO**, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Almoarifado.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/FD68-F419-3408-63E2> e informe o código FD68-F419-3408-63E2

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://www.dioe.com.br/verificador/f860-1044-5e94-4ae6-e5>







# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1527

Página 34 de 82



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FD68-F419-3408-63E2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 13/12/2024 11:17:53  
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/FD68-F419-3408-63E2>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1527

Página 35 de 82



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1203/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1124/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE TECNOLOGIA

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**AUTORIZO**, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/3132-291A-9782-5835> e informe o código 3132-291A-9782-5835



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/f860-1044-5e94-4ae6-e5>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1527

Página 36 de 82



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3132-291A-9782-5835

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 13/12/2024 15:26:04  
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/3132-291A-9782-5835>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1527

Página 37 de 82



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1204/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1126/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO ÔNIBUS PLACA DMN2439

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**AUTORIZO**, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/3503-617D-47BB-2926> e informe o código 3503-617D-47BB-2926



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/f860-1044-5e94-4ae6-e5>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1527

Página 38 de 82



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3503-617D-47BB-2926

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 13/12/2024 11:11:48  
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/3503-617D-47BB-2926>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1527

Página 39 de 82



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1205/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1126/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO ÔNIBUS PLACA HRO6B98

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**AUTORIZO**, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/ECE3-63DC-89B2-E93F> e informe o código ECE3-63DC-89B2-E93F

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/ECE3-63DC-89B2-E93F> e informe o código ECE3-63DC-89B2-E93F

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/f860-1044-5e94-4ae6-e5>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1527

Página 40 de 82



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ECE3-63DC-89B2-E93F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 13/12/2024 11:11:47  
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/ECE3-63DC-89B2-E93F>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1527

Página 41 de 82



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1206/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1127/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO ÔNIBUS PLACA FZV6500

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**AUTORIZO**, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/125A-5469-F96B-9F8F> e informe o código 125A-5469-F96B-9F8F

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/f860-1044-5e94-4ae6-e5>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1527

Página 42 de 82



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 125A-5469-F96B-9F8F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 13/12/2024 11:11:47  
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/125A-5469-F96B-9F8F>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1527

Página 43 de 82



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1208/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1129/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO ÔNIBUS PLACA DBA3877

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**AUTORIZO**, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://www.dioe.com.br/verificador/f860-1044-5e94-4ae6-e5>







# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1527

Página 44 de 82



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D90F-4FB4-162E-E520

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 13/12/2024 11:11:43  
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/D90F-4FB4-162E-E520>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1527

Página 45 de 82



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1213/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1134/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEICULO 1295 CAMINHÃO VW DELIVERY – PLACA MII0026, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**AUTORIZO**, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Serviços Urbanos.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/8685-4D38-9184-F315> e informe o código 8685-4D38-9184-F315

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/f860-1044-5e94-4ae6-e5>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1527

Página 46 de 82



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 86B5-4D38-9184-F315

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 12/12/2024 11:22:34  
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/86B5-4D38-9184-F315>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1527

Página 47 de 82



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1216/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1137/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO PLACA CPV0426

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**AUTORIZO**, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://www.dioe.com.br/verificador/f860-1044-5e94-4ae6-e5>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1527

Página 48 de 82



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 042C-868E-F802-BFCE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 13/12/2024 11:11:41  
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/042C-868E-F802-BFCE>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1527

Página 49 de 82



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1222/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1142/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO 802 FORD CARGO – PLACA DBA3I73, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**AUTORIZO**, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Serviços Urbanos.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/E37F-29F3-94DB-9499> e informe o código E37F-29F3-94DB-9499



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/f860-1044-5e94-4ae6-e5>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1527

Página 50 de 82



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E37F-29F3-94DB-9499

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 13/12/2024 11:11:45  
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/E37F-29F3-94DB-9499>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1527

Página 51 de 82



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1226/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1146/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DE ÁREA DETERMINADA, VISANDO FORNECER DADOS PRECISOS PARA PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**AUTORIZO**, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, inciso I, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Planejamento e Obras.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/C7A5-09F0-6558-7841> e informe o código C7A5-09F0-6558-7841



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/f860-1044-5e94-4ae6-e5>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1527

Página 52 de 82



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C7A5-09F0-6558-7841

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 13/12/2024 11:11:11  
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/C7A5-09F0-6558-7841>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1527

Página 53 de 82



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1228/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1148/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO PRATICÁVEL

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**AUTORIZO**, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Cultura e Turismo.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://www.dioe.com.br/verificador/f860-1044-5e94-4ae6-e5>







# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1527

Página 54 de 82



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E72E-6753-7589-2DF2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 13/12/2024 11:17:52  
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/E72E-6753-7589-2DF2>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1527

Página 55 de 82



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1229/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1149/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**AUTORIZO**, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Cultura e Turismo.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://www.dioe.com.br/verificador/f860-1044-5e94-4ae6-e5>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1527

Página 56 de 82



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 26CF-C30E-AD40-F2DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 13/12/2024 11:11:50  
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/26CF-C30E-AD40-F2DE>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1527

Página 57 de 82



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1232/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1152/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO ÔNIBUS PLACA KRL7575

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**AUTORIZO**, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/2D89-6700-279A-86CF> e informe o código 2D89-6700-279A-86CF

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://www.dioe.com.br/verificador/f860-1044-5e94-4ae6-e5>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1527

Página 58 de 82



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2D89-6700-279A-86CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 13/12/2024 11:17:42  
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/2D89-6700-279A-86CF>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1527

Página 59 de 82



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1233/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1153/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**AUTORIZO**, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Cultura e Turismo.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://www.dioe.com.br/verificador/f860-1044-5e94-4ae6-e5>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1527

Página 60 de 82



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6BE8-8BE1-F622-DCED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 13/12/2024 11:17:54  
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/6BE8-8BE1-F622-DCED>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1527

Página 61 de 82



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1235/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1154/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO 1285 PÁ CARREGADEIRA W130G, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**AUTORIZO**, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Serviços Urbanos.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/BE6A-8D37-E45A-3C43> e informe o código BE6A-8D37-E45A-3C43

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/f860-1044-5e94-4ae6-e5>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1527

Página 62 de 82



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BE6A-8D37-E45A-3C43

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 13/12/2024 11:17:55  
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/BE6A-8D37-E45A-3C43>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1527

Página 63 de 82



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1236/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1155/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA BASE DA ESTAÇÃO DE BOMBEIROS LOCALIZADA NO BALNEÁRIO LARANJA DOCE.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**AUTORIZO**, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Administração.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/D4E5-D37B-F538-FB32> e informe o código D4E5-D37B-F538-FB32

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://www.dioe.com.br/verificador/f860-1044-5e94-4ae6-e5>







# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1527

Página 64 de 82



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D4E5-D37B-F538-FB32

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 13/12/2024 11:17:45  
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/D4E5-D37B-F538-FB32>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1527

Página 65 de 82



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1237/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1156/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO 1288 CAMINHÃO FORD CARGO 1517E – PLACA DMN2424, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**AUTORIZO**, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Serviços Urbanos.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/6CC1-B1CA-3C33-D0DF> e informe o código 6CC1-B1CA-3C33-D0DF



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/f860-1044-5e94-4ae6-e5>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1527

Página 66 de 82



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6CC1-B1CA-3C33-D0DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 13/12/2024 11:17:44  
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/6CC1-B1CA-3C33-D0DF>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1527

Página 67 de 82



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1238/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1157/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO ÔNIBUS PLACA DJM1C78

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**AUTORIZO**, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/9D0A-281B-B79F-B995> e informe o código 9D0A-281B-B79F-B995



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/f860-1044-5e94-4ae6-e5>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1527

Página 68 de 82



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9D0A-281B-B79F-B995

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 13/12/2024 11:17:46  
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/9D0A-281B-B79F-B995>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1527

Página 69 de 82



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1240/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1159/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO ÔNIBUS PLACA FMX9406

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**AUTORIZO**, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://www.dioe.com.br/verificador/f860-1044-5e94-4ae6-e5>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1527

Página 70 de 82



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1595-952C-9A8D-57F5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 13/12/2024 11:17:47  
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/1595-952C-9A8D-57F5>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1527

Página 71 de 82



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1241/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1160/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO ÔNIBUS PLACA DJM1C78

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**AUTORIZO**, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://www.dioe.com.br/verificador/f860-1044-5e94-4ae6-e5>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1527

Página 72 de 82



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D335-F8FD-8C87-4830

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 13/12/2024 11:17:41  
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/D335-F8FD-8C87-4830>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1527

Página 73 de 82



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1256/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1175/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**AUTORIZO**, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Cultura e Turismo.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/5BA4-79BB-903C-DBEE> e informe o código 5BA4-79BB-903C-DBEE



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/f860-1044-5e94-4ae6-e5>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1527

Página 74 de 82



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5BA4-79BB-903C-DBEE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 13/12/2024 11:17:39  
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/5BA4-79BB-903C-DBEE>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1527

Página 75 de 82



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 749/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 652/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO 140 CAMINHÃO FORD CARGO 1217 – PLACA DBA3873, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**AUTORIZO**, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Serviços Urbanos.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/4ED1-9434-8166-CA2D> e informe o código 4ED1-9434-8166-CA2D

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/f860-1044-5e94-4ae6-e5>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1527

Página 76 de 82



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4ED1-9434-8166-CA2D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 13/12/2024 11:11:43 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/4ED1-9434-8166-CA2D>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1527

Página 77 de 82



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 993/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 961/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAÇÃO PARA O SETOR DE ZONÓSES

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**AUTORIZO**, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://www.dioe.com.br/verificador/f860-1044-5e94-4ae6-e5>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1527

Página 78 de 82



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DE2F-BFBB-CDF7-F080

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 13/12/2024 11:17:54 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DE2F-BFBB-CDF7-F080>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1527

Página 79 de 82

### Conselhos Municipais

#### Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS Martinópolis/SP

ATA NÚMERO Nº 13 da **REUNIÃO ORDINÁRIA** realizada em **17 de dezembro de 2024**, às 9h reuniram-se on-line na plataforma Google Meet, conforme registro fotográfico em anexo.

**ABERTURA** - A Presidente do CMAS Maria Luciana da Silva Sant' Ana cumprimenta a todos e agradece a presença do Diretor de Prestação de Contas Lucas Valentim Voinich da Gestora do Fundo Municipal da Assistência Social (FMAS) E Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social Hilda Andreia Vernize, sendo assim informa a seguinte pauta a ser deliberada: **PRIMEIRA PAUTA – DISPÕE SOBRE ACEITE DE REPASSE FINANCEIRO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEAS) DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS), EM PARCELA ÚNICA, PARA O COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.** A Presidente enviou no grupo de WhatsApp do CMAS os documentos para apreciação sobre a pauta, concede o uso da palavra para o Diretor de Prestação de Contas Senhor Lucas Valentim Voinich, que explanou sobre o assunto recursos financeiros complementares destinados ao cofinanciamento dos serviços da Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE) de Média e Alta Complexidade no valor total de R\$ 28.949,15 (vinte e oito mil novecentos e quarenta e nove reais e quinze centavos), conforme os critérios e prazos estabelecidos pela Pactuação CIB/SP nº 20, de 13 de novembro de 2024 e pela Deliberação CONSEAS/SP nº 22, de 14 de novembro de 2024, sendo que os recursos financeiros serão distribuídos da seguinte forma: **Proteção Social Básica (PSB) Rede Direta – Serviço de Atendimento de crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: R\$ 8.377,77 (oito mil, trezentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos), Proteção Social Especial (PSE) de Média Complexidade Rede Indireta – OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinópolis - APAE / Serviço de atendimento à pessoa com deficiência e suas famílias R\$ 9.925,47 (nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos), Proteção Social Especial (PSE) de Alta Complexidade: Rede Indireta – OSC Vila Vicentina Frederico Ozanam / Serviço acolhimento de Idosos R\$ 10.645,91 (dez mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos),** outrossim, após ampla deliberação e sanadas todas as dúvidas pertinentes à pauta supracitada, a Presidente do CMAS colocou em votação, tendo o **PARECER FAVORÁVEL** por unanimidade entre os conselheiros presentes. **SEGUNDA PAUTA - APROVAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO: CPIAR - CASA DE PROTEÇÃO INTEGRAL AO ADULTO DE RANCHARIA E APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS.** A Presidente enviou no grupo de WhatsApp do CMAS os documentos para apreciação sobre a pauta e concede o uso da palavra para o Diretor de Prestação de Contas Senhor Lucas Valentim Voinich, que explanou sobre o assunto, outrossim, após ampla deliberação e sanadas todas as dúvidas pertinentes à pauta supracitada, a Presidente do CMAS colocou em votação, tendo o **PARECER FAVORÁVEL** por unanimidade entre os conselheiros presentes. Por fim, a Presidente do CMAS agradece a participação de todos e deseja boas festas. **ENCERRAMENTO** - Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às 9h45 qual essa ata foi redigida por mim, Luciano Borges de Souza, 1º Secretário do CMAS e aprovada na data de hoje pelos conselheiros.

PRESIDENTE - MARIA LUCIANA DA SILVA SANT'ANA

VICE PRESIDENTE - CÉLIO MOREIRA GOMES

1º SECRETARIO - LUCIANO BORGES DE SOUZA

2ª SECRETARIA - CLAUDIA AGUIAR DOS SANTOS

Rua Emílio Falkembach 848 – Pq Oasis – Martinópolis/SP  
[casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br](mailto:casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br) – Fone: (18) 3275- 9500 ramal 9545



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1527

Página 80 de 82



### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS Martinópolis/SP

ANA LUCIA APARECIDA FERREIRA

CREUSA GARCIA DE OLIVEIRA

JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO NETO

SANDRA REGINA ROCHA

SEBASTIÃO C. DOS SANTOS FILHO



Rua Emílio Falkembach 848 – Pq Oasis – Martinópolis/SP  
[casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br](mailto:casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br) – Fone: (18) 3275- 9500 ramal 9545

Município de Martinópolis - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1527

Página 81 de 82

### Conselho Municipal de Educação-COMED



#### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – COMED

Rua Emílio Falkembach 848 – Pq Oasis - Martinópolis/SP

Fone (18) 3275 9500 ramal 9545

[casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br](mailto:casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br)

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMED - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Aos **16 (DEZESSEIS)** dias do mês de **DEZEMBRO** do ano de **2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO)**, às 15h30, através do Google Meet, reuniram-se os conselheiros conforme print da tela para confirmar a presença. **ABERTURA** – A Presidente Cláudia Aparecida de Jesus Silva agradece a presença de todos e apresentou as seguintes pautas – **1ª PAUTA – APRECIÇÃO DA MINUTA DO DECRETO “DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS DIRETRIZES E AS NORMAS PARA A POLÍTICA DE ATENDIMENTO DA DEMANDA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE 0 A 03 ANOS E 11 MESES NO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”** – A Presidente apresenta o Memorando 11.737/2024 recebido 11/12/2024 14h18 encaminhado pela Diretora do Departamento Municipal de Educação – DEMED Simone Molina Moreira, sendo que a documentação foi disponibilizada previamente no grupo de WhatsApp do COMED, para apreciação de todos os conselheiros, outrossim, após realizada a leitura do documento e sanadas as dúvidas pertinentes à pauta supracitada, a Presidente colocou em votação, concedendo o **PARECER FAVORÁVEL** por unanimidade entre os conselheiros presentes. **2ª PAUTA – APRECIÇÃO DA MINUTA DO DECRETO “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES E AS NORMAS PARA A POLÍTICA DE ATENDIMENTO A DEMANDA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E O PREENCHIMENTO DE VAGAS EM CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL) NO MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2025”** – A Presidente apresenta o Memorando 11.737/2024 recebido 11/12/2024 14h18, encaminhado pela Diretora do Departamento Municipal de Educação – DEMED Simone Molina Moreira, sendo disponibilizado a documentação no grupo de WhatsApp do COMED para apreciação de todos os conselheiros, realizada a leitura integral do documento e sanadas as dúvidas à pauta supracitada, a Presidente colocou em votação, concedendo o **PARECER FAVORÁVEL** por unanimidade entre os conselheiros presentes. **ENCERRAMENTO** - Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a presente reunião, eu, Fernanda Carolina S. Fernandes, 1ª secretária do COMED, lavrei a presente ata, que após lida, será assinada por mim e por todos os demais presentes.

**PRESIDENTE - CLAUDIA APARECIDA DE JESUS SILVA**

**1ª SECRETARIA - FERNANDA CAROLINA SERRANO FERNANDES**

MARILINI DOS SANTOS NOBRE

MILCON CASTILHO SALEM

SEBASTIÃO C. DOS SANTOS FILHO





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1527

Página 82 de 82

### PODER LEGISLATIVO

#### Comunicados



### Câmara do Município de Martinópolis

Estado de São Paulo

## CONVITE

O Poder Legislativo de Martinópolis tem a honra de convidar Vossa Senhoria e digníssima família para acompanhar a “Cerimônia de Posse da 19ª Legislatura”, a ser realizada no próximo dia 1º de janeiro de 2025, a partir das 10h00, no Plenário Theodomiro Viana de Freitas, sito na Câmara Municipal de Martinópolis, com endereço na Rua José Maria Sanches, 539, Centro, com transmissão ao vivo pelos canais oficiais:

site: [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)

facebook: [www.facebook.com/camaramartinopolis/live](https://www.facebook.com/camaramartinopolis/live)

Na oportunidade, serão empossados:

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO – Prefeito;**

**MARCOS ROGERIO MATARAZO – Vice-Prefeito;**

e os vereadores:

**ALESSANDRO APARECIDO PEREIRA**

**ALEXANDRE PERES CANGUSSU**

**ALZAIR DA SILVA LOPES**

**GABRIEL VALÕES SANTOS**

**JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA**

**JOSÉ RICARDO DE LIMA**

**LEANDRO DA SILVA VALENTIM**

**PAULO HENRIQUE SOARES**

**PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA**

**RICARDO TROMBINI**

**RUBENS MINORU HAYASHI**

Martinópolis/SP, em 16 de dezembro de 2024.

**JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA**

**Presidente**





# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: f860-1044-5e94-4ae6-e5



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Martinópolis (SP), Edição nº 1527, ano VII, veiculado em 18 de dezembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 18/12/2024 às 09:01:01 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/f860-1044-5e94-4ae6-e5>